



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 08ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2026

Data: 07 de abril de 2026

Horário de início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

OITAVA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2026

Leitura Bíblica: Gabriela Carneiro Delgado - MDB

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

04/2026	Vereador Deildo Psicineiro - PSDB	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 04 de 01 de abriu de 2026 que “Dispõe sobre a denominação do prolongamento da rua LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, localizada no jardim dos pioneiros, bairro PEDRO PEDROSSIAN, município de Nova Andradina, estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua ANTÔNIO BAPTISTA JUNIOR, e dá outras providências”.</u>
----------------	--	--

2 – PARECERES

23/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 14, de 26 de março de 2026. Restabelece e prorroga até 31 de dezembro de 2026 o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de Nova Andradina – MS, aprovado pela Lei nº 1.260, de 16 de junho de 2015.</u>
24/2026	MESA DIRETORA	<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03, de 26 de março de 2026. Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina, a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais.</u>
25/2026	MESA DIRETORA	<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04, de 26 de março de 2026. Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina, a aplicação da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.</u>
26/2026	MESA DIRETORA	<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05, de 26 de março de 2026. Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), institui o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, e dá outras providências.
27/2026	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI Nº 7, de 6 de março de 2026. Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Anexo “Organizações Sociais autorizadas a receberem recursos públicos em 2026, da Lei nº. 1.926/2025, e dá outras providências.

3 - REQUERIMENTOS

29/2026	Vereadora Gabriela Delgado – MDB – Fábio Zanata – MDB - Dito Machado – UNIÃO BRASIL	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, solicitando as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Que seja informado se o prédio do Terminal Rodoviário é de propriedade do Município, do Estado ou de outro ente, especificando sua situação jurídica atual;2. Se há projeto de reforma,3. revitalização ou reestruturação do Terminal Rodoviário;4. Em caso positivo, que seja encaminhada cópia do projeto, cronograma de execução, bem como a previsão de início e conclusão das obras;5. Qual o valor atualmente gasto mensalmente com a manutenção do Terminal Rodoviário;6. Qual é o fluxo diário de ônibus e vans que utilizam o Terminal Rodoviário, especificando, se possível, as linhas e a quantidade média de usuários atendidos.
30/2026	Vereador Adelar Belo - PT	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED e ao Gerente Regional da SANESUL, Sr. JAIR RIBEIRO, para que prestem a seguinte informação:</p> <p>a) Qual o planejamento atual para a implantação e/ou ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Distrito de Nova Casa Verde?</p> <p>b) Há projetos em andamentos ou previstos com cronograma definido para execução;</p> <p>c) Quais etapas do planejamento já foram concluídas e quais ainda estão pendentes?</p>
--	--	---

4 - INDICAÇÕES

87/2026	Vereadora Gabriela Delgado – MDB – Luciano Leal – PODEMOS.	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ , e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO , solicitando providências urgentes para a melhoria das condições de funcionamento da AGEHNOVA (Agência de Habitação de Nova Andradina), incluindo a avaliação quanto à possibilidade de mudança de prédio.
88/2026	Vereador Naleu Cavalcante - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO , solicitando a disponibilização de um professor de música para ministrar aulas gratuitas de violão e teclado no Distrito De Nova Casa Verde.
89/2026	Vereadores Deildo Piscineiro – PSDB e Fábio Zanata - MDB	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Gestão e Finanças, Sr. HERNANDES ORTIZ , e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO , solicitando a Elaboração do REFIS do IPTU 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

90/2026	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO , e ao Diretor do DEMTRAN, Sr. PEDRO GOMES SOARES , reiterando a indicação nº 461/2025, solicitando que sejam promovidas, ao longo de todo o ano letivo, ações de conscientização nas escolas sobre o uso correto e seguro de bicicletas e bicicletas elétricas, podendo, para tanto, ser utilizado o espaço do Sindicato Rural para a realização das atividades.
91/2026	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , a Secretária de Cidadania e Assistência Social, Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ e ao Diretor do DEMTRAN, Sr. PEDRO GOMES SOARES , para que promovam palestras e orientações educativas voltadas ao uso seguro de bicicletas convencionais e elétricas, junto aos usuários do Centro de Convivência do Idoso – Conviver.
92/2026	Vereador Wilson Almeida - UNIÃO BRASIL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES SANTOS , solicitando a retomada imediata da distribuição de leites especiais e complementos alimentares à população do município.
93/2026	Vereador Wilson Almeida - UNIÃO BRASIL -	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e ao Gerente Regional da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL), Sr. JAIR RIBEIRO , solicitando o retorno imediato do caminhão limpa-fossa para atendimento à população do município de Nova Andradina, com atenção ao Distrito de Nova Casa Verde.
94/2026	Vereadores Josenildo Ceará – PT e Willian Moraes - REPUBLICANOS	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER PERIGO , ao Diretor-presidente da Fundação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Nova Andradinense de Cultura (FUNAC), Sr. RODRIGO DA SILVA SOUZA , e ao Diretor-presidente da Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer, Sr. JOARI MARTINS , solicitando a realização do “Festival da Juventude” no município de Nova Andradina/MS.
95/2026	Vereadora Gabriela Delgado - MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES SANTOS , solicitando que seja realizado o “Dia D de Vacinação” no Distrito de Nova Casa Verde, preferencialmente em um dia de sábado, a fim de ampliar o acesso da população às campanhas de imunização.
96/2026	Vereador Fábio Zanata - MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , reiterando as Indicações nº. 34/2021, 42/2022 e 15/2024, que solicitam que sejam realizados estudos técnicos para construção de uma praça entre as ruas Florêncio de Mattos e Luiz Antônio da Silva, localizadas no bairro Vila Beatriz, contendo os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• Quadra de Areia Iluminada• Academia ao Ar Livre• Brinquedos Coloridos
97/2026	Vereador Fábio Zanata – MDB – Naleu Cavalcante – PSDB – Dito Machado – UNIÃO BRASIL - Gabriela Delgado – MDB – Márcia Lobo – PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , Diretor-Presidente da AGESUL MS, Sr. RUDI FIORESE , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ , reiterando as indicações 151/2021, 68/2022, 25/2023 e 05/2024, solicitando a construção de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		rampa de acesso para embarque e desembarque de embarcações navais, nas proximidades da ponte do rio Ivinhema, às margens do nosso município com entrada pela BR 376, e uma nas proximidades da ponte do rio Anhanduí, localizado na MS-340 próximo ao km 152 da BR 267.
98/2026	Vereadores Quemuel de Alencar – UNIÃO BRASIL; Alemão da Semente- PSDB; Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL; Deildo Piscineiro - PSDB	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES SANTOS , reiterando a Indicação nº. 20/2025, onde solicita estudos para implantação de uma casa de apoio na cidade de Dourados visando atender aos pacientes na área da saúde do município de Nova Andradina- MS.
99/2026	Vereador Quemuel de Alencar – UNIÃO BRASIL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , solicitando drenagem de águas pluviais no pátio e nova pintura da escola municipal Efantina de Quadros.
100/2026	Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ , solicitando providências necessárias para promover a adequação de acessibilidade no espaço “Conviver”, destinado ao atendimento da população idosa, especialmente no que se refere: a) ao rebaixamento de guias e adequação das entradas de veículos, garantindo acesso seguro a cadeirantes e usuários com mobilidade reduzida, como aqueles que utilizam muletas ou andadores; b) à realização de avaliação técnica de acessibilidade, com vistas à identificação e correção de barreiras arquitetônicas, urbanísticas e de circulação interna;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		c) à implementação de medidas que assegurem condições adequadas de uso do espaço por idosos com limitações físicas, promovendo autonomia, segurança e inclusão.
101/2026	Vereador Adelar Belo – PT – Naleu Cavalcante – PSDB – Gabriela Delgado – MDB – Márcia Lobo - PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Procurador Geral do Município Sr. DANIEL OLIVEIRA BASTOS , solicitando que o Poder Executivo promova o repasse/cessão de uso das áreas recebidas do INCRA, localizadas no Projeto de Assentamento Teijin, às cooperativas e associações de produtores da agricultura familiar, especialmente para fins de implantação de agroindústrias, produção e fortalecimento da economia local.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO - 10 minutos –

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)

5 - VOTAÇÃO DOS PROJETOS

14/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 14, de 26 de março de 2026.</u> Restabelece e prorroga até 31 de dezembro de 2026 o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de Nova Andradina – MS, aprovado pela Lei nº 1.260, de 16 de junho de 2015.
03/2026	MESA DIRETORA	<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03, de 26 de março de 2026.</u> Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina, a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais.
04/2026	MESA DIRETORA	<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04, de 26 de março de 2026.</u> Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina, a aplicação da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.
05/2026	MESA DIRETORA	<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05, de 26 de março de 2026.</u> Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), institui o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, e dá outras providências.
27/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 7, de 6 de março de 2026.</u> Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Anexo “Organizações Sociais autorizadas a receberem



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		recursos públicos em 2026, da Lei nº. 1.926/2025, e dá outras providências.
--	--	---

VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio)

Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão Ordinária será dia 14 de abril de 2026 às 19:00h no Plenário Sidney Sanches, na Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.